
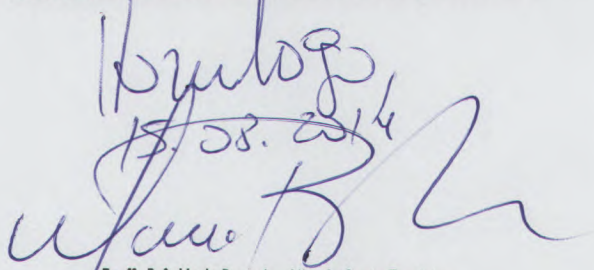
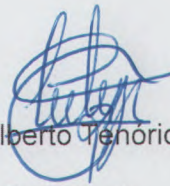


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000893/2014-85</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1640/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>11.08.2014</p> <p>Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão "Educação Patrimonial e Arqueologia"</p>	
<p>Interessado: Roseline Mezacasa</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

Parecer da Câmara:


Na 77ª sessão ordinária, em 11.08.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1640/CPE, cuja relatora é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Presidente

<p>Secretaria dos Conselhos Superiores</p>	<p>Processo: 23118.000893/2014-85</p>	<p>Parecer: 1640/CPE</p>
--	---------------------------------------	--------------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000893/2014-85</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer:1640/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão “Educação Patrimonial e Arqueologia”</p>	
<p>Interessado: Roseline Mezacasa</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – RELATO

Conforme informações da capa, o processo inicia-se em 26.03.2014 e contém 44 folhas. Constam do processo: cópia do memorando nº 029/DEPHIS/RM, de 25.03.2014, encaminhando a proposta de projeto de extensão para o CONSEC de Rolim de Moura (fls. 01-02); projeto de extensão no formulário de Proposta de Projeto de Extensão Universitária da PROCEA/UNIR (fls. 03-22); ata da reunião do CONDEP do DEPHIS de 12.02.2014, que aprovou o projeto (fls. 23-28); parecer favorável ao projeto, de relatora do CONDEP do DEPHIS, sem data (fls. 29); despacho da Direção do Campus de Rolim de Moura para o CONSEC, em 26.03.2014 (fls. 30); ata da reunião do CONSEC de Rolim de Moura, do dia 08.03.2014, mas que parece – pelo seu teor - ser do dia 08.04.2014, que aprovou o projeto de extensão (fls. 31-35); parecer favorável ao projeto, de relator do CONSEC, também sem data (fls. 36); memorando nº 094/2014-DCRM/UNIR, de 10.04.2014, encaminhando o processo para o CONSEA (fls. 37); despacho do Presidente da CPE/CONSEA ao DEPHIS, de 16.04.2014, solicitando juntada dos termos de adesão dos participantes do processo (fls. 38); cópias de termos de adesão ao projeto de três alunos e um professor, datados de 26.06.2014 (fls. 39-42); despacho da SECONS ao Presidente da CPE/CONSEA, em 22.07.2014, e deste, para análise e parecer desta conselheira (fls. 43-44).

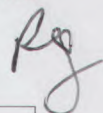
II – ANÁLISE

O projeto de extensão em análise é uma ação de extensão, identificada como um “projeto”, conforme a redação do inciso II do artigo 2º da Resolução nº 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009:

ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, sendo que o projeto pode ser vinculado ou não a um programa de extensão.

O projeto de extensão objetiva “compreender educação patrimonial sob o cruzamento da dimensão acadêmica e da sociedade civil, através da reflexão e dos usos e costumes locais” (fls. 11). Busca formar multiplicadores e difundir em escolas rurais conhecimentos sobre o patrimônio e os estudos arqueológicos na Zona da Mata rondoniense. Informa contar com a participação de acadêmicos do Curso de História do

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000893/2014-85	Parecer: 1640/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

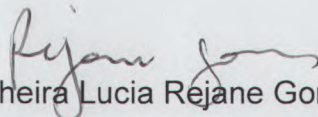


campus da UNIR de Rolim de Moura e de professores da rede de ensino local, os quais são o público-alvo do projeto. Os responsáveis pela execução são os coordenadores do projeto, os professores mestres Roseline Mezacasa e Rodrigo Tavares Godoi. A infraestrutura física, os equipamentos e os materiais listados às fls. 17 são do próprio Campus de Rolim de Moura, não havendo informações sobre orçamento e financiamento (fls. 18). O projeto de extensão foi aprovado pelos respectivos conselhos de Departamento e Campus.

III – PARECER

Pelo exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Educação Patrimonial e Arqueologia” do Campus de Rolim de Moura.

Porto Velho, 28 de julho de 2014.



Conselheira Luciana Rejane Gomes da Silva

Relatora CPE/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000893/2014-85	Parecer: 1640/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------